



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 017/2007

"CONCEDE MEDALHA EDGAR RODRIGUES LUTTERBACH AO SENHOR CARLOS PINTO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede Medalha Edgar Rodrigues Lutterbach ao **SENHOR CARLOS PINTO**, de acordo com a Resolução nº 240/91, de 12 de setembro de 1991.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro fará expedir e entregar a referida Medalha em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 24 de setembro de 2007.



**Márcio Palma Leal
Presidente**

Vereador Autor: Casemiro Fernandes de Abreu Júnior